



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à construção de uma quadra na comunidade de Brejal - Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal quadra possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos possam ter a práticas de esportes. Sendo assim a concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a referida comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 770 Fls. 194 Livro 051 Marilândia - ES - Em: 04 / 12 / 20 17 R.
--


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 05 / 12 / 17